



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Exma. senhora presidente da Comissão Parlamentar de Cultura e Comunicação, Eng. Ana Paula Vitorino,

Exmas. senhoras e exmos. senhores deputados dos grupos parlamentares representados na Comissão de Cultura e Comunicação,

A GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas, enquanto entidade que em Portugal gere os direitos de propriedade intelectual dos atores, bailarinos e músicos, considera que a transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva Europeia relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital (MUD), irá ser determinante para as indústrias culturais e criativas ao longo das próximas décadas, no que respeita à fixação de um regime transparente em que atribui aos artistas uma remuneração justa, equitativa e proporcionada pela exploração das suas prestações artísticas fixadas nas plataformas de *streaming*.

A GDA apela às senhoras e aos senhores deputados para a necessidade de transporem para a ordem jurídica portuguesa o normativo europeu relativo aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital, que entrou em vigor em maio de 2019. No passado dia 26 de julho a Comissão Europeia já abriu um procedimento de infração contra Portugal por ainda não ter transposto a nova legislação da União Europeia sobre direitos de autor e direitos conexos.

Dado o papel determinante da Assembleia da República na fixação deste regime, não pode a GDA deixar de dar nota aos senhores deputados da iniciativa levada a cabo recentemente pelo parlamento britânico, mais especificamente pela Comissão Parlamentar Digital, Cultura, Média e Desporto, através da elaboração de um relatório denominado “*Economics of Music Streaming*” (ver relatório em anexo), cujas algumas conclusões se encontram disponíveis em <https://www.gda.pt/parlamento-britanico-pede-reestruturacao-do-mercado-digital-para-garantir-pagamento-justo-aos-musicos/>.

Compreensivelmente, uma vez que o Reino Unido é o segundo maior exportador mundial de música, o relatório centra-se essencialmente no mercado fonográfico. No entanto a GDA está convicta de que as suas conclusões e soluções são perfeitamente enquadráveis e adaptáveis também à realidade do mercado audiovisual.

Este relatório do parlamento do Reino Unido, apresentado no passado dia 14 de julho, revelou “profundas preocupações” pelo facto de o mercado de *streaming* ser dominado pelas grandes plataformas digitais e completamente desfavorável aos artistas, sugerindo uma reconfiguração da indústria de *streaming* para que também artistas possam ser beneficiados e para que o mercado digital passe a ser sustentável.



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

As conclusões ali apresentadas vêm reforçar as propostas que a GDA enviou ao Governo e aos grupos parlamentares para a transposição para a lei portuguesa da Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu para os direitos de autor e conexos no Mercado Único Digital – MUD (*ver Proposta em anexo*). Tanto a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) como os grandes mercados da indústria criativa partilham a mesma posição relativamente às medidas para equilibrar a distribuição de receitas no mercado digital, como é o caso recente do Reino Unido.

Na realidade, este trabalho realizado pelo parlamento britânico – que é tanto mais profundo e credível quanto envolve todos os titulares de direitos e as plataformas digitais, que expuseram os seus pontos de vista sobre o assunto em total liberdade – pretendeu propor soluções legislativas para um regime justo e equilibrado neste mercado.

Os artistas portugueses permitem-se sugerir às suas deputadas e aos seus deputados que promovam em Portugal um modelo idêntico de auscultação e audição, com vista a uma conciliação de pontos de vista e de interesses, única forma justa, equilibrada e proporcionada de integrar os artistas portugueses no mercado único digital no respeito e fidelidade aos princípios, aos valores e aos objetivos últimos desta Diretiva produzida pelo Parlamento Europeu e pela Comissão.

Os melhores cumprimentos,

GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas

ANEXOS:

- Relatório “*Economics of Music Streaming*” do parlamento britânico: <https://www.gda.pt/wp-content/uploads/2021/08/Economics-of-music-streaming.pdf>
- Proposta da GDA de Transposição da Diretiva MUD: <https://www.gda.pt/wp-content/uploads/2021/04/TRANSPOSICAO-DIRECTIVA.pdf>
- Estudo sobre os artistas no mercado digital da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI): https://www.wipo.int/meetings/en/doc_details.jsp?doc_id=540735